

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Súmula: Aprova a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação do CEAS nº 059/2023, para a deliberação 08/2024 para a ampliação do Piso único de Assistência Social (PAS) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação do CEAS nº 059/2023, para a deliberação 08/2024 para a ampliação do Piso único de Assistência Social (PAS) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 08 de abril de 2024.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS